

**DECRETO Nº 1.483 DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.**

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 37.970,00 (trinta e sete mil, novecentos e setenta reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.145 de 21 de outubro de 2004,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 37.970,00 (trinta e sete mil, novecentos e setenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, terão como fonte o Convênio nº 035/01, firmado entre o Município, através do Executivo Municipal e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do Programa de Trabalho nº 24041854101271148, Código de Despesa 4.5.90.99, Fonte 04, conforme Cláusula Terceira do referido Convênio.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 22 de outubro de 2004.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
**Carlos Alberto Vieira Mendes**  
**Umberto de Almeida Soares**  
**Alessandro Guerra Ferreira**

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.483 DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Obras Públicas</i>		
<i>Programa de Controle de Lixo Urbano – PRÓ-LIXO</i>		
2007.185422301.052	3.3.90.30-14	5.000,00
2007.185422301.052	4.4.90.51-14	20.000,00
2007.185422301.052	4.4.90.52-14	12.970,00
<b>TOTAL</b>		<b>37.970,00</b>

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 22 de outubro de 2004.

**Elio Affonso de Paula**